



**PORTARIA Nº 320, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Concede o pedido de **Licença Prêmio**, a(o) funcionário(a), **Eliene Maria Braz da Silva** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Eliene Maria Braz da Silva**, admitido(a) em, 12/06/2008, CPF nº 005.XXX.XXX-75, RG nº 07.XXX.XXX-68/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2018-2023, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 04/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 321, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Concede o pedido de **Licença Prêmio**, a(o) funcionário(a), **Joilza dos Santos Souza Sena** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Joilza dos Santos Souza Sena**, admitido(a) em, 01/03/2007, CPF nº 176.XXX.XXX-63, RG nº 05.XXX.XXX-06/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 04/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 322, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Concede o pedido de **Licença Prêmio**, a(o) funcionário(a), **Luciene Pereira Nery da Silva** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Luciene Pereira Nery da Silva**, admitido(a) em, 01/10/1991, CPF nº 412.XXX.XXX-53, RG nº 02.XXX.XXX-30/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 04/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 323, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Concede o pedido de **Licença Prêmio**, a(o) funcionário(a), **Ivo Santos de Miranda** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ivo Santos de Miranda**, admitido(a) em, 26/02/1994, CPF nº 108.XXX.XXX-04, RG nº 1.XXX.XXX-75/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professor, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 04/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 324, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Concede o pedido de **Licença Prêmio**, a(o) funcionário(a), **Marisa dos Santos Chaves Melo** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Marisa dos Santos Chaves Melo**, admitido(a) em, 01/03/1987, CPF nº 524.XXX.XXX-00, RG nº 4.XXX.XXX-75/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2007-2012, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 04/11/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal